

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 056/2023 - CMA.

DE, 12 DE JUNHO DE 2023.

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Irineu Pandilha Pinheiro e Antonio Azevedo Cardoso, a viajarem no período de 13 a 16 de junho de 2023, para a Cidade de Belém-PA, via Macapá-AP, sendo que no dia 14 de junho, participarão de reunião na SPU/INCRA e dia 15 de junho na ALEPA, onde estarão defendendo os interesses do Município de Afuá.

Art. 2º - Conceder a cada Vereador mencionado no artigo anterior, quatro diarias de viagem, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 12 de junho

de 2023.

Roldão de Almeida Lobato Filho Presidente-CMA